



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
PORTARIA. N°.: , 813 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“Cancela Licença Para Tratar de Assunto de Interesse Particular.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância ao disposto no Art. 113 da Lei n.º.: 446/91 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração,

RESOLVE:

Art.1.º - Cancelar, a pedido servidora, **CAROLINY GUERINO DE ALMEIDA**, com registro funcional n.º: 102.883, ocupante do cargo de Monitora de Sala e Dinam. Ativ Extracurricular, lotada na Secretaria Municipal de Educação ,Cancela Licença Para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, a partir de **09 de Junho de 2017**.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL